



Palácio Dr.ª Elaine M.ª Altafim

INDICAÇÃO N. 012/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PV. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Ilustre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE 03(TRÊS) LOMBADAS NAS SEGUINTE LOCALIDADES:**

- ✓ **AVENIDA 07 DE SETEMBRO, ENTRE AS RUAS CARLOS DE LIMA E MOISÉS RODRIGUES;**
- ✓ **AVENIDA 07 DE SETEMBRO, ENTRE AS RUAS OLAVO PIRES E MARIO NEY NUNES E,**
- ✓ **AVENIDA CABO BARBOSA, ENTRE A RUA SERINGUEIRA (ONDE JÁ VAI SAIR O COMPLEMENTO ASFÁLTICO) COM A RUA ANA FERREIRA MAIA, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. ”**

JUSTIFICATIVA: Com a implantação das referidas lombadas, estaremos evitando acidentes e educando os motoristas para respeitar ainda mais o trânsito e as sinalizações.

Garantindo mais segurança e satisfação, para os moradores dessas Ruas citadas acima, principalmente, famílias que tem crianças, que bem sabemos, gostam de brincar com mais liberdade.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do senhor Prefeito, uso da oportunidade, para deixar meus sinceros agradecimentos e me coloco a disposição, para juntos trabalharmos pela população Urupaense.

Atenciosamente,

Ademilson Antonio Da Silva
Vereador Vice-Presidente / CMUR / DEM
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

João Batista de Oliveira
Vereador-Presidente / CMUR / PP
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

José Flavio Gomes
Vereador / CMUR / PP
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022